

# AE MUDUM

## Tabela Salarial para 2024

Caras e Caros Colegas,

Ficaram fechadas as negociações com a **MUDUM**, para atualização da tabela salarial e cláusulas de expressão pecuniária para o ano de 2024, no âmbito do **Acordo de Empresa** em vigor.

Foram criadas duas categorias (Especialista Operacional Sénior e Coordenador Técnico), com dois novos níveis salariais - E1 e D1, passando a tabela para o ano de 2024 a ser a seguinte:

Nível Salarial	Valor Mínimo Obrigatório	% Aumento
A	2777,50 €	4,3%
B	1917,50 €	4,3%
C	1377,50 €	7,7%
D1	1500,00 €	NOVO
D2	1435,00 €	7,7%
E1	1377,50 €	7,9%*
E2	1302,50 €	
F	1180,00 €	7,9%
G	867,50 €	7,9%

\*Média ponderada atendendo à criação de um novo nível/categoria na carreira de Especialista Operacional.

**Nota:** Os aumentos percentuais, serão efetuados sobre a retribuição base, mesmo que superior ao mínimo da tabela.

Quanto ao **Subsídio de Refeição diário**, o valor acordado para o ano de 2024 foi de:

Subsídio de refeição	12,10 €
----------------------	---------

Os aumentos salariais serão aplicados pela empresa no mês de abril, com efeitos a 1 de janeiro de 2024, e os do subsídio de refeição, no mês de maio.

## ANEXO IV Outras cláusulas de expressão pecuniária

Cláusulas	Valores para 2024
Valor das despesas de serviço em Portugal	
Por diária completa	<b>82,70 €</b>
Refeição isolada	<b>13,79 €</b>
Dormida e pequeno-almoço	<b>55,13 €</b>
Cláusula 42ª n.º 5 - Valor por km	<b>0,50 €</b>
Cláusula 43ª - Valor diário das despesas de serviço no estrangeiro	<b>165,38 €</b>

Foi ainda possível rever e melhorar outras cláusulas do Acordo de Empresa, das quais realçamos: **Estágios Profissionais, Dispensas em dia de aniversário, Prémio de Permanência, Apoio Infantil e Escolar, Apoio à natalidade e Adoção, Pré-reforma e Plano Individual de Reforma.**

No que respeita ao **Apoio Infantil e Escolar**, foram fixados os seguintes valores para o ano de 2024:

Até ao 2º ciclo do ensino básico (6º ano de escolaridade)	<b>120 €</b>
3º ciclo do ensino básico, ensino secundário e ensino superior, politécnico e universitário	<b>170 €</b>

**Por outro lado**, também a cláusula referente ao **Apoio à Natalidade e Adoção** foi atualizada, passando o valor do prémio a ser pago de **€ 510**.

Finalmente, gostaríamos de realçar outra grande alteração que conseguimos introduzir no Acordo de Empresa, e que se prende com o **Plano Individual de Reforma**. As contribuições da empresa passarão a ser de **3,5%** sobre a retribuição base anual de cada trabalhador/a, ao invés dos anteriores 3,25%.

A assinatura do presente acordo será agendada brevemente, pelo que, logo que o mesmo seja publicado em **Boletim do Trabalho e Emprego (BTE)** reataremos o contacto.

O STAS encontra-se disponível para qualquer esclarecimento.

Saudações Sindicais  
A Direção



**SOMOS O SEU MELHOR SEGURO!    SEGURE-SE COM O STAS!**